



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Titular: **EDHMAR CUNICO**
C.P.F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º -1974-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: apartamento nº 11, do 1º andar, de frente ao lado direito de quem adentra o prédio, com a área correspondente de 125,08m2., do Edifício Walkyria, no imóvel com 14,64m. de frente para a Rua Marechal Deodoro, desta Capital por 36,75m. de extensão para os fundos, de forma retangular, com a área de 538,02m2., fazendo divisa do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o prédio nº 418, de outro lado com terreno de propriedade de Júlio Reginato e na linha de fundos com terreno de Herma Macedo S.A., correspondendo ao lote 4000- quadra-047-setor-12- do Cadastro Municipal.- **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE DAVID SILVEIRA DA MOTA representado por sua inventariante WALKYRIA CHAVES SILVEIRA DA MOTA- brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada -- nesta Capital, portadora da cédula de identidade nº 345687-Pr.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1778 do livro 3 da 3ª Circunscrição Imobiliária- desta Capital.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 05 de agosto de 1.976.- **OFICIAL**

OBSERVAÇÃO: as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento nº 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16 de dezembro de 1.975, os quais assumem inteira responsabilidade pelo seu cumprimento.

R-1-1974: COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura pública, lavrada em 28 de maio de 1.976, nas notas do 7º Tabelionato desta Capital, às fls. nº 233 do livro nº 673/N, **ESPÓLIO DE DAVID SILVEIRA DA MOTA** representado por sua inventariante WALKYRIA-CHAVES SILVEIRA DA MOTA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, com a anuência das firmas DEMAWE IMÓVEIS LTDA, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 76498104/0001 e Lindenberg, de Mari S/A Engenharia Civil, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 76498096/0001 a **ADOLPHO DALL'OGGIO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1451352-Pr. e inscritos no CPF/M sob o nº 005 815 779, residente em Toledo, neste Estado, pela importância de R\$2.719,44, sem condições.- I.T.- nº 0843509/2 sobre R\$100.000,00.- custas: R\$500,50.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 05 de agosto de 1.976.- **OFICIAL**

R-2-1974- COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca, datado de 06 de outubro de 1976, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **ADOLPHO DALL'OGGIO**, acima qualificado, e sua mulher **VENUS STELLA FIANCO DALL'OGGIO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1451367-PR, residente nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula a MARCO ANTONIO RONALD SCHREIBER, brasileiro, casado, segue no verso

www.registradores.onr.org.br

Elétronicamente Compartilhado

MATRÍCULA N.º -1974-

CONTINUAÇÃO

cabista, portador da Cédula de Identidade nº 892 607-PR e inscrito - no C.P.F. sob o nº 156 037 769-08, e sua mulher MARIA REGINA SCHREIBER, brasileira, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1179749-PR, residentes nesta Capital, com a anuência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sediada em Brasília com filial neste Estado, inscrita no C.G.C. sob o nº 00360305, / pela importância de R\$ 320.472,00, sendo pela fração ideal do solo R\$ 50.820,00, com as condições constantes do referido contrato. I.T. nº 0952313-0. Distr. nº 3357 em 07-10-76.- Custas: R\$ 626,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 1976.- OF *[Assinatura]*

R-3-1974- HIPOTECA 1º GRAU: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca datado de 06 de outubro de 1976, do qual uma via fica arquivado neste Ofício, MARCO ANTONIO RONALD SCHREIBER, e sua mulher MARIA REGINA SCHREIBER, já / qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, já qualificada, pela importância de R\$ 220.472,00, correspondendo a data do contrato a 1.309,7606 UPC, resgatáveis em / 180 prestações mensais, aos juros de 10,00% a.a., avaliado o imóvel para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil R\$ 286.783,00, correspondentes a data do contrato a 1.703,6952 UPC, demais condições constantes no referido contrato. Distr. nº 3357 em 07-10-76. Custas: R\$ 626,00 O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 20 de outubro de 1976.- / OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

AV.4 - 1974- CANCELAMENTO:Prenotação 54.493- Proceda-se a esta averbação nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação, datado de 04 de Fevereiro de 1983, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, para constar o cancelamento da hipoteca constante do registro nº03 desta matrícula, face liquidação da dívida.Custas de R\$6.000,00.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba,21 de Fevereiro de 1.983.-/-/-/ OFICIAL *[Assinatura]*

R.5 -1974- COMPRA E VENDA:Prenotação 54.493- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 04-02-1983, do qual uma via fica arquivada neste Cartório., MARCO ANTONIO RONALD SCHREIBER e sua mulher MARIA REGINA SCHREIBER, já qualificados, residentes nesta Capital, na Rua Cristiano Strobel, nº2212, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a NOEDI BITTENCOURT MARTINS, brasileiro, casado com separação total de bens, advogado, CI nº685.501-Pr., CPF/MF.nº017.082.449-72, e sua mulher NEUZA MARIA BUENO DE FREITAS BITTENCOURT MARTINS, brasileira, instrutora, CI.nº969.300-Pr., CPF/MF.nº357.313.629-04, residentes nesta Cidade, na Rua Mal Deodoro, nº430, apt.11, com anuência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF=

SEQUE

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Sa
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ISABELLA ZAMBERLAN PACHECO DA SILVA - 23/03/2023 11:05 PROTOCOLO: S23030390905D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSW6 QRKGD N3NX7 MVAKR



República Federativa do Brasil 4º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

-Fls.-02-
-Mat.-1974-

CONTINUAÇÃO

já qualificada, pela importância de R\$2.520.533,85 sendo o valor da fração ideal do solo de R\$878.830,06 com as condições constantes do referido contrato. I.T.nº2923903-0.-Custas R\$12.000,00.-O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 21 de Fevereiro de 1983. OFICIAL

R.6 -1974- HIPOTÉCA (1ª Grau): Prenotação 54.493- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 04-02-1983, do qual uma via fica arquivada neste / Cartório, NOEDI BITTENCOURT MARTINS e sua mulher NEUZA MARIA BUENO DE FREITAS BITTENCOURT MARTINS, já qualificados, hipotecaram o imóvel - objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pela importância de R\$2.250.533,85 equivalente a 773,13225 UPC, resgatáveis em 120 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 6,8% ao ano, e, efetiva de 7,01598% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil em R\$4.959.337,24 equivalente a 1.703,69512 UPC, reservando-se à -CEF-, o direito de pedir nova avaliação, demais condições constantes do referido contrato. Custas R\$12.000,00.-O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 21 de Fevereiro de 1983. OFICIAL

AV.7 -1974- RETIFICAÇÃO: Prenotação 54.493- Proceda-se a esta averbação nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 04-02-1983, o qual gerou os registros números 05 e 06 da presente, para constar que Neuza Maria Bueno de Freitas Bittencourt Martins, é casada com separação total de bens com Noedi Bittencourt Martins, e que, a mesma comparece assinando o documento objeto dos registros acima, concedendo-lhe somente a outorga uxória. Custas Nihil.-O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 01 de Março de 1983. OFICIAL

Av.8-1974: RETIFICAÇÃO: Pren. 54.493: Proceda-se a esta averbação nos termos do Contrato que deu origem aos registros nºs 5 e 6 da presente, para consignar que na realidade o adquirente e devedor em citados registros é somente Noedi Bittencourt Martins, e que o comparecimento de sua esposa Neuza Maria Bueno de Freitas Bittencourt Martins em ditos atos jurídicos é somente para prestar-lhe a outorga uxória. Ratificam-se os demais termos. Custas nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de março de 1983. Oficial

Av.9 -1974- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob número 136.961, em 11/12/1998. Nos termos de documento comprobatório que fica arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-6, desta matrícula. Custas: 630(vrc) R\$47,25. O referido é verdade e dou fé. (fran) Curitiba, 15 de Dezembro de 1998. REGISTRADORA:

CONTINUAÇÃO

Av.10-1.974-DIVÓRCIO: Protocolado sob nº 212.422, em 15/01/2009. Averba-se a alteração do estado civil de **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** e de **NEUZA MARIA BUENO DE FREITAS BITTENCOURT MARTINS**, para divorciados, conforme requerimento datado de 30/10/2008, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio nº 000569, lavrada às fls. 288, do livro BA-001, do Serviço Distrital do Pinheirinho, desta Comarca, aqui arquivados. Custas: 060(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 03 de fevereiro de 2009. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.11-1.974-CASAMENTO: Protocolado sob nº 212.421, em data de 15/01/2009. Averba-se o casamento de **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** com **VANDRESSA BITTENCOURT SANTA MARIA**, em 13/06/2007, sob o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, continuando a contraente a assinar: **VANDRESSA BITTENCOURT SANTA MARIA**, nos termos da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 18.274, fls. 174, do livro B-048, no 3º Registro Civil, desta Comarca, aqui arquivada. Custas: 060(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 03 de fevereiro de 2009. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.12-1.974-PACTO ANTENUPCIAL: Protocolado sob nº 212.421, em 15/01/2009. Averba-se que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** e de **VANDRESSA BITTENCOURT SANTA MARIA**, casados em 13/06/2007, encontra-se registrada neste Ofício sob nº 6.750, do BA3. Custas: 020(vrc)-R\$2,10. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 03 de fevereiro de 2009. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R-13/1.974-PENHORA: Protocolado sob nº 308.138, em 19/10/2017. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 24/08/2017, extraído dos autos nº 0001050-55.2014.8.16.0194, oriundo da 24ª Secretaria Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WALKYRIA**, e como Executado **ESPÓLIO DE NOEDI BITTENCOURT MARTINS**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida de R\$64.679,16. Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$129,36, conforme guia nº 14000000003012734. Emolumentos: R\$235,44 - 1294-(VRC)- Curitiba-PR, 24 de outubro de 2017. Registradora Substituta *[Assinatura]* (Nathália Navarro).***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 1974 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 183.000. Emolumentos: R\$38,68. Funrejus: R\$9,64. Selo: R\$9,50. ISS: R\$1,55. FUNDEP: R\$1,95. TOTAL: R\$61,32.

Curitiba - PR, 23 de março de 2023

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.t5Rcv.dajfd-HQbeG.F389q - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEQUE

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ISABELLA ZAMBERLAN PACHECO DA SILVA - 23/03/2023 11:05 PROTOCOLO: 523030390905D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSW6 QRKGD N3NX7 MVAKR

